

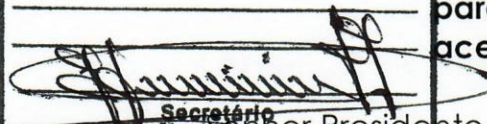


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 328/2019

Data: 26 de agosto de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 26/08/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

Ementa: solicita a expedição de ofícios ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR) e à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon (AREA-MCR), apresentando o pedido para que os mesmos realizem fiscalização integrada de acessibilidade no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb.

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia da presente solicitação mediante ofício ao CREA-PR, por intermédio da inspetoria local e também da Regional Cascavel, e à AREA-MCR, apresentando o pedido para que os mesmos realizem fiscalização integrada de acessibilidade no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que o edifício da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon não atende as normativas constantes da ABNT NBR 9050 e nem mesmo as disposições previstas nas Leis nº 10.098/2000 e 13.146/2015, muito embora já tenha havido por parte desta Casa de Leis o empenho de inúmeros e insistentes esforços visando solucionar a total falta de acessibilidade no principal prédio do Poder Público Municipal, que recebe diariamente centenas de cidadãos rondonenses, inclusive crianças, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, que acabam tendo ceifados muitos de seus direitos simplesmente por não conseguirem acessar as repartições daquela localidade.

Vale ressaltar que este mesmo Vereador, em 11 de Setembro de 2017, por intermédio do Requerimento nº 338/2017, já solicitou informações do Executivo Municipal acerca das condições de acessibilidade do Paço Municipal, reiterando tais cobranças em 04 de junho de 2018 através da apresentação do Requerimento nº 202/2018, sendo que na primeira oportunidade inclusive acionou o Ministério Público Estadual para que as medidas cabíveis fossem tomadas.

Nada obstante, se verifica que até a presente data nenhuma ação positiva foi implementada pela administração municipal visando corrigir os graves problemas de acessibilidade existentes no prédio da Prefeitura, que não possui sequer – dentre inúmeros outros itens necessários – rampas, corrimões, informações em braile, banheiros adaptados, guias rebaixadas, calçadas adequadas, elevadores e piso tátil.

Não se pode olvidar também que este problema é bastante antigo em nosso Município, sendo que diversos outros Vereadores, tanto da atual Legislatura como das anteriores, já solicitaram providências semelhantes,



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

A título de exemplo e para subsidiar ainda mais o presente pleito, já houve cobrança também neste sentido por parte do Vereador Gordinho do Suco, através da Indicação nº 39/2017, do então Vereador Arlen Gütgges, através do Requerimento nº 103/2016 e, máxime, do atual Prefeito Municipal, enquanto Vereador, Márcio Andrei Rauber, que em duas ocasiões pressionou o então governo para que implementasse condições de acessibilidade no Paço Municipal, o que fez através das Indicações nº 217/2014 e 75/2015, inclusive afirmando nesta última que "já passou da hora de resolver este problema, considerado crônico".

Resta evidenciada, assim, a completa inércia e absoluta falta de comprometimento dos gestores municipais de Marechal Cândido Rondon acerca da causa – que outrora a consideravam problemática em nossa realidade local –, estando completamente ausente a sensibilidade e o respeito necessários com os portadores de necessidades especiais, haja vista que no decorrer de diversos anos, mesmo diante de exaustivos pedidos, não realizaram as medidas mínimas para permitir que qualquer pessoa, independentemente de suas condições físicas, possa ingressar e se locomover dentro do Paço Municipal.

Desta forma, não resta outro caminho para esta Câmara Municipal, na qualidade de fiscalizadora do Poder Público local, senão o acionamento dos órgãos de engenharia competentes, os quais possuem equipes técnicas que podem realizar vistorias naquele edifício, apontando as irregularidades existentes e exigindo a tomada de providências em tempo hábil, na forma e nos prazos da legislação vigente.

Diante do exposto, requer sejam encaminhados os ofícios solicitados com a apresentação das presentes razões em anexo, de forma a solicitar a cooperação técnica dos órgãos de engenharia inicialmente mencionados para que, no exercício de suas funções fiscalizatórias, promovam de maneira urgente uma fiscalização integrada de acessibilidade no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, o qual apresenta desde já os seus votos de estima e distinta consideração aos representantes dos órgãos destinatários, na certeza da compreensão da importância do presente pedido e do empenho de esforços comuns visando solucionar este problema "crônico" em Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bieff, em 26 de agosto de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador